

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS**

**EDITAL Nº 29/2026/PROGRAD**  
**(Retificação nº 01, de 03 de junho de 2026.)**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe resolve retificar o **Edital nº 29/2026/PROGRAD**, nos termos a seguir. Os trechos **alterados e/ou acrescidos** pela presente retificação encontram-se destacados em vermelho.

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS(AS) E CADASTRO RESERVA PARA APOIO  
PEDAGÓGICO AO ENADE E ENAMED**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na **Portaria MEC nº 276, de 27 de março de 2026**, na **Resolução UFS nº 08/2016/CONSU** e no **Edital nº 27/2026/PROGRAD/UFS**, torna público o edital para seleção de **bolsistas e voluntários(as)** de Apoio Pedagógico da UFS relacionados(as) às ações apresentadas.

**DO OBJETO E DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1. Este edital visa ofertar **35 (trinta e cinco) bolsas remuneradas e 41 (quarenta e uma) vagas voluntárias**, indicadas **no(s) plano(s) de trabalho deferido(s)**, a estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação presencial e a distância (EAD) da Universidade Federal de Sergipe para participar em ações institucionais de Apoio Pedagógico específicas ao ENADE e ao ENAMED.
2. As inscrições dos(as) discentes interessados(as) no processo seletivo ocorrerão entre os dias **27/05/2026 e 10/06/2026**.
3. As bolsas **terão o valor mensal de R\$ 700,00, a ser pago pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD), com recursos provenientes da Ação 20GK. O período de vigência da bolsa e das atividades voluntárias terá início em 01/07/2026, com duração de até 6 (seis) meses.**

**DAS ATIVIDADES PLANEJADAS E PLANOS DE TRABALHO**

4. Devem ser desenvolvidas **atividades específicas de apoio ao ensino**, com oferta de grupos de aprendizagem e oficinas em ações voltadas ao ENADE ou ao ENAMED.

**5. É vedado ao(à) bolsista de Apoio Pedagógico** ministrar disciplinas, atuar como tutor(a) de turmas ou grupos de aprendizagem, corrigir avaliações, prestar suporte administrativo ou coordenar ações específicas de pesquisa e extensão.

### **DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

6. Todos(as) os(as) discentes interessados(as) deverão efetuar inscrição via formulário <https://forms.gle/Jmn2WsUYUDGEdngj8> **entre os dias 27/05/2026 e 10/06/2026**, conforme sua escolha de plano de trabalho, contendo, além das documentações e critérios descritos no campo “Exigências Específicas”, os seguintes documentos digitalizados, obrigatoriamente em PDF e em arquivo único:

6.1. Cópia de RG e CPF (ou CNH);

6.2 Carta de Intenção - específica e relacionada ao plano de trabalho ao qual pretende inscrever-se (apenas para os planos que a exigirem - o modelo da carta deve ser consultado junto ao(à) proponente pelo e-mail informado no Anexo I).

6.3. Declaração de disponibilidade de horas (ANEXO II);

6.4. Histórico escolar atualizado disponível no SIGAA;

6.5. Cópia ou digitalização legível da Carteira de Trabalho (CTPS). Se a CTPS for física, o(a) estudante deverá enviar as páginas referentes à identificação; ao último contrato de trabalho e à folha em branco seguinte; às anotações gerais e à folha em branco seguinte. Se a CTPS for digital, deverá ser enviada a página de identificação com os contratos, incluindo anotações gerais, os vínculos inativos e ativos. Caso o(a) candidato(a) não possua CTPS emitida, deverá ser anexada uma declaração de ausência de Carteira de Trabalho (ANEXO III).

7. O(A) candidato(a) no ato da sua inscrição deverá incluir, obrigatoriamente, os dados de sua conta corrente no SIGAA, da qual deve ser titular.

8. O(a) candidato(a) poderá realizar a inscrição em mais de 1 (um) plano de trabalho do Departamento/Curso/Divisão/Secretaria Pedagógica do presente edital, mas caso seja aprovado(a) e convocado(a) para os projetos aos quais concorreu, deverá optar pela bolsa em somente um dos planos de trabalho.

9. As informações cadastrais fornecidas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), que responderá por eventuais erros ou omissões.

10. O(a) candidato(a) que se inscrever na seleção de bolsistas e voluntários(as) das ações de Apoio Pedagógico declara conhecer e atender às disposições contidas neste Edital, submetendo-se a elas.

11. A seleção dos(as) alunos(as) será feita por meio deste processo seletivo público, observada a ordem de classificação final dos(as) candidatos(as) para efeito de convocação.

### **DAS RESPONSABILIDADES DOS(AS) BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS)**

12. São responsabilidades dos(as) bolsistas e voluntários(as):

12.1. Prestar apoio à PROGRAD, aos Departamentos ou Coordenações de Curso, de acordo com o plano de trabalho;

12.2. Participar ativamente das atividades definidas no plano de trabalho do Núcleo;

12.3. Dedicar, no período de vinculação ao projeto, a carga horária de 8 (oito) horas semanais de acordo com as atividades planejadas pelo(a) Coordenador(a) e relacionadas ao seu plano de trabalho, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

12.4. Registrar e sistematizar a frequência semanal e as ações desenvolvidas durante sua participação no plano de trabalho, com envio obrigatório ao(à) Coordenador(a) de seu núcleo para composição do relatório final;

12.5. Apresentar os resultados parciais e finais de seu trabalho em materiais de divulgação e em eventos institucionais promovidos pela UFS;

12.6. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pelos(as) coordenadores(as) do plano de trabalho, como também pela PROGRAD/UFS;

12.7. Manter-se matriculado(a) e frequente no curso, sem solicitar trancamento geral de matrícula, devendo comprometer-se a notificar ao(à) coordenador(a) e à COLIB, pelo e-mail [asprog@academico.ufs.br](mailto:asprog@academico.ufs.br), caso haja trancamento geral ou abandono/desistência da graduação;

12.8. Notificar, a qualquer tempo, abandono ou desistência das atividades relacionadas ao seu Núcleo, bem como comunicar qualquer período de inatividade nas funções ou acúmulo indevidos de bolsas, sob ciência de suspensão ou desligamento da bolsa e da necessidade de restituir à União eventuais valores recebidos indevidamente do Apoio Pedagógico, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

## DO CRONOGRAMA

13. Este edital obedecerá ao cronograma a seguir.

DATA	FASE	RESPONSÁVEL/ LOCAL
27/05/2026	<b>Publicação do edital</b>	PROGRAD/ Publicação na página <a href="https://prograd.ufs.br/pagina/33013-editais-prograd-2026">https://prograd.ufs.br/pagina/33013-editais-prograd-2026</a>
27/05/2026 até 10/06/2026	<b>Período de inscrições</b>	Discentes via formulário link: <a href="https://forms.gle/Jmn2WsUYUDGEdngj8">https://forms.gle/Jmn2WsUYUDGEdngj8</a>
De 11/06/2026 a 17/06/2026	<b>Etapas de seleção</b>	Docentes proponentes/ Discentes inscritos(as)
Até 18/06/2026	<b>Envio da Classificação Preliminar (em word) pelo(a) Coordenador(a) à COLIB para</b>	Docentes proponentes

	<a href="mailto:asprog@academico.ufs.br">asprog@academico.ufs.br</a>	
A partir de 19/06/2026	<b>Publicação da Classificação Preliminar</b>	DELIB/ Publicação na página <a href="https://prograd.ufs.br/pagina/33013-editais-prograd-2026">https://prograd.ufs.br/pagina/33013-editais-prograd-2026</a>
22/06/2026	<b>Recurso de acordo com o Anexo IV, encaminhando-o para <a href="mailto:asprog@academico.ufs.br">asprog@academico.ufs.br</a></b>	Discentes
A partir de 26/06/2026	<b>Publicação da Classificação Final</b>	COLIB/ Publicação na página <a href="https://prograd.ufs.br/pagina/33013-editais-prograd-2026">https://prograd.ufs.br/pagina/33013-editais-prograd-2026</a>
A partir da publicação da Classificação Final até 10/07/2026	<b>Assinatura dos Termos de Compromisso e Responsabilidade</b>	Discentes e Coordenadores(as)
A partir de 01/07/2026	<b>Início das atividades de bolsistas e voluntários(as)</b>	COLIB/ Discentes e Coordenadores(as)

## DAS FASES AVALIATIVAS E PUBLICAÇÕES

14. O(A) discente interessado(a) em concorrer a bolsas ou vagas voluntárias deverá observar o **Anexo I – Planos de Trabalho, critérios de inscrição e fases avaliativas** deste edital.
15. O(A) docente proponente deverá encaminhar, via [asprog@academico.ufs.br](mailto:asprog@academico.ufs.br), nas datas fixadas no Cronograma, a Classificação Preliminar e a Classificação Final, conforme Anexo V.
16. Os Termos de Compromisso e Responsabilidade serão encaminhados aos(às) Coordenadores(as) na data da Classificação Final e deverão ser enviados para assinatura dos(as) discentes selecionados(as).
- 16.1. O(A) docente ou técnico administrativo coordenador(a) recepcionará os Termos de Compromisso e Responsabilidade assinados pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as) e, após sua assinatura, deverá encaminhá-los ao e-mail [asprog@academico.ufs.br](mailto:asprog@academico.ufs.br).

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. A efetivação e implantação dos núcleos depende da submissão dos planos de trabalho neste edital, bem como da inserção de, no mínimo, 1 (um/a) bolsista ou 1 (um/a) voluntário(a);
18. Para outras informações, entrar em contato por SEI, com encaminhamento ao COLIB, pelo e-mail: [asprog@academico.ufs.br](mailto:asprog@academico.ufs.br) ou, ainda, pelos telefones (79) 3194-7046/7040, em horário comercial;
19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Licenciaturas e Bacharelados e pela Pró-Reitoria de Graduação da UFS.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 03 de junho de 2026.

Prof. Dr. Fábio dos Santos  
Pró-Reitor de Graduação em exercício.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS**

**EDITAL Nº 29/2026/PROGRAD**

**ANEXO I**

**PLANOS DE TRABALHO APROVADOS CONFORME EDITAL 27/2026/PROGRAD, CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E FASES AVALIATIVAS**

<b>DEPARTAMENTO/ CURSO/ UNIDADE/ CAMPUS</b>	<b>CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DOS DISCENTES</b>	<b>FASE AVALIATIVA</b>	<b>TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>COORDENADOR (A)</b>	<b>VAGAS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS (AS)</b>
Arquitetura e Urbanismo - Campus Laranjeiras	O discente selecionado para a atividade deverá estar regularmente matriculado no curso. Poderão participar em duas modalidades com as respectivas condições de elegibilidade: Bolsista: ter integralizado pelo menos 75% do curso; Voluntário: ter integralizado mais de 25% do curso.	A avaliação refere-se apenas aos alunos que se inscreverem na modalidade bolsista, seguindo os seguintes critérios: • Ter integralizado pelo menos 75% do curso (eliminatório); • Maior índice acadêmico (classificatório); • Ter cursado disciplinas, mesmo	Apoio Pedagógico ENADE 2026 - DAU	dau@academico.ufs.br / carolina.chaves@academico.ufs.br	Carolina Marques Chaves Galvão	<b>01 bolsa</b> <b>02 voluntários(as)</b>

	<p>O(s) discente(s) participante(s) deverá(ão) ter boa capacidade de comunicação, organização e proatividade.</p>	<p>que parcialmente, de todas as áreas do currículo: teoria e história da arquitetura e do urbanismo, projeto (arquitetônico, urbanístico e/ou paisagístico), representação, conforto ambiental, tecnologia da construção;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Antiguidade no curso (desempate).</li> </ul>				
<p>Dança - Campus Laranjeiras</p>	<p>Para a seleção, estão aptos os alunos do Departamento de Dança/UFS que já tenham completado mais de 50% do curso, com coeficiente de rendimento acima de 7,0, e que não estejam com previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2026</p>	<p>O processo de seleção se dará em duas etapas: A primeira consiste na realização de uma prova escrita, de formato dissertativo, na qual o candidato discutirá assuntos relacionados à dança, cujos temas se caracterizarão pela transversalidade dos conteúdos das disciplinas diversas do curso de Licenciatura em Dança/UFS. A segunda etapa será uma entrevista oral</p>	<p>Dança em Movimento: Programa de Apoio Pedagógico e Preparação para o ENADE</p>	<p>nandodvd@academico.ufs.br</p>	<p>Lavinia Teixeira-Machado Fernando Davidovitsch</p>	<p><b>01 bolsa</b> <b>02 voluntários(as)</b></p>

		com os candidatos aprovados na primeira etapa.				
<p>Departamento de Letras Estrangeiras</p> <p>-</p> <p>Letras português-inglês (Presencial); Letras inglês (presencial); Letras inglês (Semipresencial)</p>	<p>Alunos dos cursos de Letras português-inglês ou Letras inglês, cursando a partir do terceiro período.</p>	<p>O processo de seleção envolverá análise do histórico acadêmico e entrevista virtual com os candidatos.</p>	<p>Apoio pedagógico ao Enade para os cursos do colegiado de inglês</p>	<p>thaysemadella@academico.ufs.br</p>	<p>Thayse Madella</p>	<p><b>03 bolsas</b></p> <p><b>01 voluntário(a)</b></p>
<p>História</p> <p>-</p> <p>Campus São Cristóvão</p> <p>História (Semipresencial)</p>	<p>Discentes com matrícula ativa no curso de História, a partir do terceiro período.</p>	<p>processo de seleção será composto de entrevista, análise de prova escrita, eventual experiência e currículo escolar da graduação.</p>	<p>Apoio Pedagógico ENADE-DHI</p>	<p>dhi@academico.ufs.br / brunomelomessias@gmail.com</p>	<p>Bruno de Melo Messias</p>	<p><b>02 bolsas</b></p> <p><b>02 voluntários(as)</b></p>

<p>Engenharia Mecânica - Campus São Cristóvão</p>	<p>Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Sergipe que atendam aos seguintes critérios: - Estar regularmente matriculado(a) entre o 3o e o 9o período do curso; - Apresentar bom desempenho acadêmico, preferencialmente com Média de Conclusão (MC) igual ou superior a 6,0; Ter cursado disciplinas fundamentais do curso como ENMEC0182 e ENMEC0185; Possuir conhecimentos básicos em ferramentas computacionais e plataformas digitais de ensino.</p>	<p>O processo seletivo para bolsistas e voluntários será realizado em duas etapas: Etapa I – Avaliação do Histórico Acadêmico: Será analisada a Média de Conclusão (MC), histórico escolar e participação em atividades acadêmicas. Etapa II – Entrevista: Os candidatos classificados participarão de entrevista para avaliação da disponibilidade, capacidade de comunicação, interesse nas atividades e proatividade. A nota final será composta pela média aritmética das duas etapas.</p>	<p>Apoio Pedagógico Dmec ao ENADE 2026</p>	<p>alexandre.ramos@academico.ufs.br</p>	<p>Alexandre Carlos Rodrigues Ramos</p>	<p><b>01 bolsa</b> <b>02 voluntários(as)</b></p>
---	--	--	--	---	---	--

<p>Artes Visuais - Campus São Cristóvão</p>	<p>Aluno do Curso de Artes Visuais a partir do 6o período (com as seguintes disciplinas já cursadas: História das Artes Visuais I, II, III e IV; Laboratório de Ensino em Formas Expres. Tridimensionais III e Lab. de Ens.em Formas Bimensionais V; Estágio superv. II); Ter disponibilidade de 8h semanais</p>	<p>O processo de seleção será avaliação do Histórico Acadêmico- MC e entrevista</p>	<p>Enade Artes Visuais</p>	<p>davd@academico.ufs.br / adriana@academico.ufs.br</p>	<p>Adriana Dantas Nogueira</p>	<p><b>01 bolsa</b> <b>02 voluntários(as)</b></p>
<p>Medicina - Campus Aracaju</p>	<p>Alunos do Curso de Medicina, a partir do 5o período</p>	<p>- Será considerada experiência prévia em monitorias, tutorias, ações de divulgação científica e representação estudantil - Carta de interesse, considerando a clareza da motivação, compreensão dos objetivos da ação e propostas de contribuição para o ENADE/ENAMED 2026 - Disponibilidade de horário para participação nas</p>	<p>Plano de Apoio e Mobilização Discente para o ENAMED 2026</p>	<p>dme@academico.ufs.br / silviasimoes@academico.ufs.br</p>	<p>Silvia de Magalhães Simões</p>	<p><b>01 bolsa</b> <b>03 voluntários(as)</b></p>

		atividades previstas - Entrevista para identificar capacidade de comunicação e articulação				
Engenharia de Produção - Campus São Cristóvão	Ter, pelo menos, 30% de integralização do curso; Estar matriculado no semestre 2026.1; Ter disponibilidade de 08 horas semanais; Não receber bolsa ou qualquer remuneração (estágio) Ter experiência com mídia social Ter experiência com Canvas	Análise do Histórico Acadêmico – MC Entrevista	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PLANO DE AÇÕES DE APOIO PEDAGÓGICO PARA REPARAÇÃO - ENADE	depro@academico.ufs.br / cleister@academico.usf.br	Emerson Cleister Lima Muniz	<b>01 bolsa</b> <b>01 voluntário(a)</b>
Engenharia Ambiental - Campus São Cristóvão	Discente do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária com porcentagem de carga horária integralizada $\geq 70\%$ , que não seja bolsista em outras atividades	Aluno com melhor desempenho acadêmico segundo o histórico escolar da UFS, maior disponibilidade de horário e capacidade de articulação	Ações ENADE 2026 - Engenharia Ambiental e Sanitária	bruffno@yahoo.com.br	Bruno Santos Souza	<b>01 bolsa</b> <b>01 voluntário(a)</b>
Departamento de Educação - Pedagogia - Campus São Cristóvão	Estar cursando entre o 5o e o 8o período do Curso de Pedagogia. Não ser estudante concludente. Ter disponibilidade para realizar atividades presencialmente no	A avaliação será feita por meio de uma entrevista	Apoio Pedagógico sistemático aos estudantes do Curso de Pedagogia	marjonaso@academico.ufs.br / ded.ufs2012@gmail.com	Maria José Nascimento Soares	<b>01 bolsa</b> <b>01 voluntário(a)</b>

	Departamento de Educação nos turnos vespertino e/ou noturno (Dias e horários a combinar).					
Química - Química Licenciatura (presencial); Química Licenciatura (semipresencial); Química Bacharelado - Campus São Cristóvão	Aluno do curso de Química Licenciatura e bacharelado a partir do quarto semestre que tenha cursado as disciplinas Química Analítica (QUI0173), Química dos Compostos Orgânicos I (QUI0272), Química Inorgânica teórica (QUI0273) e Laboratório de Físico-Química (QUI0257)	Os alunos serão avaliados pela média geral nas disciplinas, seguido de entrevista com a coordenação dos cursos.	Estratégias de Comunicação Digital e Engajamento Discente para o ENADE2026	acacia@academico.ufs.br	Acácia Maria dos Santos Melo	<b>03 bolsas</b> <b>01 voluntário(a)</b>
Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH - Campus São Cristóvão	Ser discente da Geografia, Química Industrial, Comunicação Social, Geologia, Letras Vernáculas, Artes visuais e Design. O bolsista precisa de experiência com produção de material design gráfico.	O processo de seleção será entrevista com comprovação das habilidades necessárias e prova prática.	Bolsista ENADE CECH	cech@academico.ufs.br / tkalilr@yahoo.com.br	Tais Kalil Rodrigues	<b>02 bolsas</b> <b>01 voluntário(a)</b>

Departamento de Geografia - Campus São Cristóvão	Ser discente da Geografia, Química Industrial, Comunicação Social, Geologia, Letras Vernáculas, Artes visuais e Design. O bolsista precisa de experiência com produção de material design gráfico.	O processo de seleção será entrevista com comprovação das habilidades necessárias e prova prática.	Bolsista ENADE Geografia	tkalilr@yahoo.com.br	Tais Kalil Rodrigues	<b>01 bolsa</b> <b>01 voluntário(a)</b>
--	---	--	--------------------------	----------------------	----------------------	--

<p>Física - Física Licenciatura noturno (Presencial); Física Licenciatura diurno (semipresencial) - Campus São Cristóvão</p>	<p>Estudantes regularmente matriculados nos cursos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Física – Licenciatura (presencial ou EaD)</li> <li>• Física Bacharelado, Física Médica e Astrofísica</li> </ul> <p>2. Período Letivo: Estar cursando, no momento da inscrição, entre o 5o e o 8o período do respectivo curso.</p> <p>3. Disciplinas Obrigatórias já Cursadas: Para inscrição, o(a) candidato(a) deve ter sido aprovado(a) nas seguintes disciplinas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Física 4</li> <li>• Estrutura da Matéria 1</li> <li>• Didática e Metodologia do Ensino da Física 2</li> </ul> <p>4. Outras Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter disponibilidade de tempo para participar das atividades do projeto, conforme cronograma a ser divulgado.</li> <li>• Demonstrar interesse e compromisso com ações de ensino e aprendizagem voltadas à</li> </ul>	<p>A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada com base nos seguintes critérios:</p> <p>(1) Analisar se o candidato atende os critérios para a inscrição como bolsista;</p> <p>(2) Análise do Histórico Acadêmico;</p> <p>(3) Média Cumulada (MC) do curso. A classificação priorizará estudantes com melhor desempenho acadêmico, considerando o número de vagas disponíveis para bolsistas e voluntários(as).</p>	<p>Plano de ação para preparação discente em Física: ENADE e PND.</p>	<p>tnribeiro@academico.ufs.br</p>	<p>Tiago Nery Ribeiro</p>	<p><b>02 bolsa</b> <b>01 voluntário(a)</b></p>
--	---	---	---	-----------------------------------	---------------------------	--

	preparação para o ENADE. • Estar em situação acadêmica regular junto à instituição.					
Matemática (Presencial e semipresencial) - Campus São Cristóvão	Discentes vinculados a um dos cursos do DMA cursando a partir do Terceiro Período.	Etapa 1: Histórico do(a) discente através da Média de Conclusão (MC); Etapa 2: Entrevista.	Apoio ao ENADE 2026 - Matemática	allyson@mat.ufs.br	Allyson dos Santos Oliveira	<b>02 bolsas</b>  <b>02 voluntários(as)</b>

<p>Departamento de Letras Vernáculas - Letras Língua Portuguesa (presencial) Letras Língua Portuguesa (Semipresencial) - Campus São Cristóvão</p>	<p>1. Estar regularmente matriculado no curso de Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa (presencial ou Semipresencial), preferencialmente com 50% do curso concluído. 2. Ter interesse e disponibilidade de 8 horas semanais para participar das atividades de apoio pedagógico e preparação para o ENADE. 3. Estar em situação acadêmica regular junto à instituição. 4. Ter conhecimentos básicos de informática e familiaridade com redes sociais, pois será necessário produzir e divulgar cards, vídeos e outros materiais digitais de apoio.</p>	<p>A seleção dos(as) bolsistas e voluntários(as) será feita por análise de histórico escolar, entrevista e disponibilidade. Serão priorizados estudantes com maior desempenho acadêmico e com experiências anteriores em monitorias, projetos de extensão ou iniciação à docência. A participação nas atividades será acompanhada mediante relatórios mensais de desempenho e presença.</p>	<p>Apoio Pedagógico ao ENADE</p>	<p>dlev@academico.ufs.br / smda@academico.ufs.br</p>	<p>Sandro Marcio Drumond Alves Marengo</p>	<p><b>02 bolsas</b> <b>02 voluntários(as)</b></p>
---	--	---	----------------------------------	--	--	---

<p>Tecnologia de Alimentos - Campus São Cristóvão</p>	<p>O discente deverá ter cumprido pelo menos 50% do curso de ENGENHARIA DE ALIMENTOS para poder pleitear vaga no plano aqui proposto; Ao apresentar-se para a seleção, o aluno deverá enviar para o e-mail do DTA (dta@academico.ufs.br) os seguintes documentos: 1) Histórico escolar da UFS atualizado; 2) Horário do estudante atualizado; 3) Currículo vitae.</p>	<p>A seleção dos discentes será feita por meio de processo seletivo de reconhecimento de habilidades, por meio de entrevista, observada a ordem de classificação final dos candidatos para efeito de convocação;  A avaliação consistirá em uma única etapa. Será eliminado o candidato que não comparecer à realização da entrevista. A data será divulgada aos candidatos por e-mail;  Em caso de empate de notas da avaliação final, os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica terão prioridade.</p>	<p>Apoio Pedagógico ao ENADE - DTA</p>	<p>angelasborges@yahoo.com.br / dta@academico.ufs.br</p>	<p>Ângela da Silva Borges</p>	<p><b>01 bolsa</b> <b>02 voluntários(as)</b></p>
---	---	---	--	--	-------------------------------	--

<p>Departamento de Computação (DCOMP) - Ciência da Computação, Engenharia da Computação e Sistemas de Informação - Campus São Cristóvão</p>	<p>É obrigatório ser discente de um dos cursos do DCOMP participante do ENADE 2026 (CC, EC ou SI). É preferencial, mas não obrigatório, que esteja nos anos finais do curso. Também é um ponto positivo, mas não um requerimento, a participação discente em órgãos estudantis do DCOMP, como centro acadêmico ou associação atlética.</p>	<p>O processo de seleção será realizado por meio de avaliação do Histórico Acadêmico.</p>	<p>Apoio Pedagógico ao ENADE 2026 – DCOMP</p>	<p>rodolfo.botto@dcomp.ufs.br</p>	<p>Rodolfo Botto de Barros Garcia</p>	<p><b>03 bolsas</b> <b>03 voluntários(as)</b></p>
<p>Teatro - Campus São Cristóvão</p>	<p>Discentes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Teatro da UFS que já tenham integralizado pelo menos 60% do curso, tendo sido aprovado nas disciplinas: EDU0104 - Fundamentos da Educação Inclusiva TEATR0137 - Arte e Educação TETR0155 - Fundamentos do Teatro na Educação EDU0108 - Estrutura e Funcionamento da Educação Básica</p>	<p>A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada em duas etapas, sendo a primeira a avaliação do Histórico Acadêmico e a segunda, uma entrevista com o proponente.</p>	<p>Apoio Pedagógico para o ENADE - Teatro</p>	<p>brazilmar@academico.ufs.br</p>	<p>Marcelo Alves Brazil</p>	<p><b>01 bolsa</b> <b>02 voluntários(as)</b></p>

	EDU0106 - Política e Gestão Educacional I TEATR0143 - Ensino de Teatro I TEATR0144 - Ensino do Teatro II					
Departamento de Física - Campus Itabaiana	Os bolsistas e voluntários devem ser discentes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Física. Recomenda-se que tenham integralizado, no mínimo, as disciplinas de Física 1, Física 2, Física 3 e Física 4. Também poderão ser selecionados(as) estudantes que já tenham concluído Física 1 e estejam cursando, ao menos, outras duas das disciplinas mencionadas. Terão prioridade na seleção os discentes aptos a participar do ENADE 2026.	A avaliação será feita por análise do Histórico Acadêmico. Critério será a Média Final (MF) na disciplina Física 1, Física 2, Física 3 e Física 4. Em caso de empate será levado em consideração o MC. MF > 8,0 = 5 pontos 6,5 < MF < 8,0 = 3 pontos 5,0 < MF < 6,5 = 2 pontos Critério de desempate: Maior MC.	Apoio Pedagógico ENADE 2026 - DFCI	cbrjesus@academico.ufs.br	Camilo Bruno Ramos de Jesus	<b>01 bolsa</b> <b>03 voluntários(as)</b>

Departamento de Biociências - Campus Itabaiana	Estudantes do curso de licenciatura em Biologia, que tenham concluído o primeiro período do curso.	Na avaliação, serão considerados o Histórico Acadêmico (MC) e a nota final em exame teórico sobre conteúdo(s) listado(s) na Matriz de Referência do ENADE/PND	Competências e Habilidades para a Formação Docente em Biologia	ricardosc@academico.ufs.br	Ricardo Santos do Carmo	<b>01 bolsa</b> <b>02 voluntários(as)</b>
---	--	---	---	----------------------------	----------------------------	--

Geografia - Campus Itabaiana	Estar cursando entre o 3o e 7o período da graduação em Geografia/Campus Itabaiana, ter noção básica de informática e plataforma Canva.	Para avaliar os inscritos para compor o Apoio Pedagógico do ENADE será considerado: 1-Histórico Acadêmico- MC (peso 4) 2-Entrevista (peso 6)	Apoio Pedagógico ao Enade Geografia	carlosbispo@academico.ufs.br	CARLOS DE OLIVEIRA BISPO	<b>01 bolsa</b> <b>01 voluntário(a)</b>
---------------------------------	--	--	-------------------------------------	------------------------------	--------------------------	--

<p>Departamento de Sistemas de Informação - Campus Itabaiana</p>	<p>O aluno deverá pertencer ao curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Itabaiana e deverá ter sido aprovado nas disciplinas de Programação II, Programação III e Estrutura de Dados II. Alunos também devem estar pelo menos no quinto período do curso e devem ter sido aprovados ou estarem cursando as disciplinas de Engenharia de Software I e Banco de Dados I.</p>	<p>O aluno deverá enviar o histórico emitido pelo SIGAA, certificados e/ou materiais de divulgação já desenvolvidos pelo aluno para o email <a href="mailto:dsi@academico.ufs.br">dsi@academico.ufs.br</a>, com o título “Inscrição Apoio Pedagógico ENADE 2026”. A seleção será realizada através de entrevistas e análise do material enviado. A pontuação será definida pelos seguintes critérios: 1. Média no Curso (10 pontos) 2. Percentual de Componentes Curriculares cursados (10 pontos) 3. Comprovação de Ações de Divulgação desenvolvidas (1 ponto para certificado e/ou trabalho desenvolvido. Pontuação máxima de</p>	<p>Apoio Pedagógico do DSI/UFS para o ENADE 2026</p>	<p><a href="mailto:dosea@academico.ufs.br">dosea@academico.ufs.br</a></p>	<p>Marcos Barbosa Dósea</p>	<p><b>01 bolsa</b> <b>02 voluntários(as)</b></p>
--	---	--	--	---	-----------------------------	--

		20 pontos)				
Matemática - Campus Itabaiana	<p>Possuir, no mínimo 50% da carga horária do curso.</p> <p>o Ter sido aprovado em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Cálculo Diferencial e Cálculo Integral;</li> <li>o Álgebra Linear</li> <li>o História da matemática</li> <li>o Tecnologia para o Ensino de matemática</li> </ul> <p>o Demonstrar interesse e comprometimento com práticas pedagógicas e melhoria da qualidade da formação docente.</p> <p>o Ter disponibilidade de tempo para participação nas atividades do curso (mínimo de 4 horas semanais para voluntários e 8 horas para bolsistas).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Currículo Lattes;</li> <li>- Histórico</li> <li>- Carta de Motivação</li> <li>- Declaração de Disponibilidade de Tempo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Currículo Lattes;</li> <li>- Histórico</li> <li>- Carta de Motivação</li> </ul>	Enade 2026	rafael@mat.ufs.br / dmai@mat.ufs.br	Rafael Neves Almeida	<p><b>01 bolsa</b></p> <p><b>01 voluntário(a)</b></p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS**

**EDITAL Nº 29/2026/PROGRAD**

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS**

Eu, (NOME COMPLETO) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, discente do  
curso \_\_\_\_\_, do  
Campus \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que  
tenho disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para realizar atividades do Apoio Pedagógico ao  
Enade/Enamed pelo período de duração desta edição, conforme estabelece este edital.

\_\_\_\_\_ (CIDADE/ ESTADO),  
\_\_\_\_\_ (DIA) de \_\_\_\_\_ (MÊS) de \_\_\_\_\_ (ANO).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) discente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS**

**EDITAL Nº 29/2026/PROGRAD**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO**

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro para devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) emitida.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que o fornecimento de informações falsas incorrerá nas penas do crime previsto no **art. 299 do Código Penal** (falsidade ideológica), além de perda da vaga do(a) estudante em programa de assistência estudantil, sem prejuízo das sanções penais – caso comprovada a prestação de informação falsa em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa (**art. 9º da Portaria Normativa n.º 18**, de 11 de novembro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_ (SE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS**

**EDITAL Nº 29/2026/PROGRAD**

**ANEXO IV**

**FICHA DE RECURSO**

Discente \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Plano de trabalho em que está inscrito(a): \_\_\_\_\_

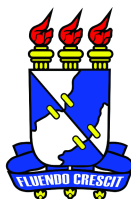
\_\_\_\_\_

**DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO RECURSO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) impetrante do recurso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS**

**EDITAL N.º 29/2026/PROGRAD**

**ANEXO V**

**MODELO PARA ENVIO DE RESULTADOS**

**(ESPECÍFICO AO DOCENTE PROPONENTE)**

**PLANO DE TRABALHO:**

**COORDENADOR(A):**

Matrícula	Nome do(a) discente	ETAPA AVALIATIVA 1	ETAPA AVALIATIVA II (SE HOVER)	NOTA FINAL

**Orientações:**

1. O(a) coordenador(a) poderá alterar a nomenclatura das avaliações listadas na tabela de notas;
2. A NOTA FINAL será a média entre as avaliações aplicadas e, caso seja aplicada apenas uma delas, esta será a NOTA FINAL;
3. As notas devem constar de 0,0 a 10,0 e o(a) inscrito(a) que obtiver média final menor que 6,0 estará DESCLASSIFICADO(A), assim como o(a) candidato(a) que faltar a uma das etapas;
4. Enviar este documento preenchido, conforme cronograma, para o e-mail [asprog@academico.ufs.br](mailto:asprog@academico.ufs.br), em formato **word**.